



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3319 - PARTE 1

Sábado, 04 de Junho de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00050/2022, realizado no dia 02/06/2022 às 14:00 horas, tendo como objeto Contratação de empresa para prestar serviço de diagnóstico por imagem (ressonância magnética) para atendimento às pessoas em urgência/emergência, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 03 de Junho de 2022.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2022

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a empresa ECS COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ: 22.607.948/0001-42, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2022 que objetiva : Aquisição de 01 (um) pulverizador agrícola com o objetivo de beneficiar os agricultores rurais deste Município, tendo em vista o pregão eletrônico nº0009/2022 ter sido fracassado, a qual foi conhecida, processada e julgada IMPROCEDENTE, tendo em vista que o prazo de entrega estipulado pela administração vai ao encontro da urgência em adquirir o bem, lembramos que o termo de referência apresentada no edital não limita participação, abrange para qualquer interessado participar, portanto, não havendo necessidade, nos pontos apresentados, de reformulação do edital. A data de abertura da licitação permanecerá inalterada. A decisão encontra-se disponível junto a Comissão nos horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha – PB, 03 de Junho de 2022.


JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Edital de Chamamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Art. 16, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos

da Criança e do Adolescente, “Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga”.

CONSIDERANDO o afastamento em virtude da concessão de FÉRIAS ao (a) servidor (a) público (a) municipal Sr. (a). GIULIANO GEMMA DA SILVA NUNES, portador (a) do RG nº 96002441076 SSSDS/CE e CPF nº 885.143.234-15, Matrícula nº 9760, pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 100 e seguintes, da Lei Municipal nº 973 de 16 de março de 2005, e alterações posteriores (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha/PB), a contar de 01 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO que não poderá haver paridade no número de Conselheiros Tutelares;

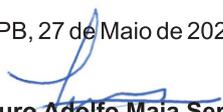
CONSIDERANDO a necessidade de convocar o próximo suplente para assumir o cargo vago temporariamente,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do Art. 16, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCAR a 5º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar (10º Lugar), a Senhora EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Municipal de Administração de Catolé do Rocha – PB, bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta localidade – CMDCA, dentre 8 às 13 horas, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Substituto no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, tendo em vista o período de férias concedido ao membro do Conselheiro Titular desta localidade.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente, seguindo a ordem cronológica.

Catolé do Rocha – PB, 27 de Maio de 2022


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Portarias

Portaria nº. 0209/2022

Catolé do Rocha – PB, 01 de junho de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do

Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;
CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 06 de Outubro de 2019;
CONSIDERANDO que a diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de 10 de Janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a vacância em caráter provisório do cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Giuliano Gemma Da Silva Nunes, portador (a) do RG nº 96002441076 SSDS/CE e CPF nº 885.143.234-15, Matrícula nº 9760, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da concessão de suas férias;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINETE SILVA DE SOUSAALMEIDA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022, nos termos do Edital de Convocação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Republicada por conter incorreção na original, publicada no DOM nº N.º 3318 - PARTE 1, de 03/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de junho 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

